

Análise epidemiológica dos casos de violência sexual no Estado do Maranhão entre 2015 a 2020

Epidemiological analysis of cases of sexual violence in Maranhão State from 2015 to 2020

Análisis epidemiológico de los casos de violencia sexual en el Estado de Maranhão entre 2015 y 2020

Recebido: 20/08/2022 | Revisado: 28/08/2022 | Aceito: 30/08/2022 | Publicado: 07/09/2022

Lucas Manoel Oliveira Costa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7184-2318>
Instituto de Ensino Superior Múltiplo, Brasil
E-mail: enflucasmocosta@gmail.com

Jéssica Lima Sousa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7804-4316>
Instituto de Ensino Superior Múltiplo, Brasil
E-mail: jessicalima191115@gmail.com

Verônica Priscila Macedo Chaves

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7285-9090>
Instituto de Ensino Superior Múltiplo, Brasil
E-mail: veronik3344@gmail.com

Maria do Amparo Paranã Lima

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3965-1102>
Instituto de Ensino Superior Múltiplo, Brasil
E-mail: lucas3amparo@hotmail.com

Emerson Silva Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4160-9616>
Faculdade São Francisco de Barreiras, Brasil
E-mail: emersonenf7@gmail.com

Aline Custódia Ayres de Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3587-7668>
Faculdade São Francisco de Barreiras, Brasil
E-mail: alineayres@hotmail.com

Daniele Anchieta dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9973-3244>
Instituto de Ensino Superior Múltiplo, Brasil
E-mail: danielleanchieta2018@gmail.com

Lisiane Pires Martins dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1865-1939>
Centro Universitário Unifacid, Brasil
E-mail: lisianesantos609@gmail.com

Marcus Vinicius de Carvalho Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9625-769X>
Centro Universitário Unifacid, Brasil
E-mail: marcarvalhosouza@ufpi.edu.br

Veronésia Maria de Sena Rosal

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5462-815X>
Universidade Federal do Ceará, Brasil
E-mail: verinharosal@hotmail.com

Resumo

Objetivo: analisar os casos notificados de violência sexual ocorridos no Estado do Maranhão dentro de um recorte temporal. **Metodologia:** trata-se de um estudo epidemiológico do tipo transversal, descritivo, retrospectivo, de abordagem mista, urdido pelos achados dispostos no DataSUS, via Tabnet, registrados por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) referente ao Estado do Maranhão, nos anos de 2015 a 2020. Utilizou-se dos seguintes variáveis para reger o estudo: faixa etária, sexo (binário), raça e grau de parentesco ou proximidade e anos de notificação. **Resultados:** houve um registro de 3142 casos, sendo as principais vítimas deste agravo mulheres 93,22%. Além disso, crianças de 10 a 14 anos (36,38%) foram destaque entre os achados, como também casos ocorridos entre a raça parda (72,66%), ano de notificação foi 2020 com 24,44% e a prevalência de 633 casos cujo o violentador era desconhecido da vítima. **Discussão:** esta violência é, historicamente, um prevalente agravante no estado de saúde pública, salientando-se o Estado do Maranhão, sendo fomentada pela inegável cultura do estupro e impactando diretamente na saúde física, sexual, psicológica, patrimonial e econômica das vítimas. **Conclusão:** dada à relevância desta temática, constatou-se no presente estudo a prevalência de casos no público

feminino (dentro dos aspectos binários), como pôde-se compreender a perpetuação de um ciclo negativo e vicioso historicamente conhecido. Ademais, houve uma crescente dentre os casos notificados, sinalizando os impactos da utilização dos sistemas de notificação.

Palavras-chave: Delitos sexuais; Epidemiologia; Violência contra a mulher.

Abstract

Objective: to analyze the reported cases of sexual violence that occurred in the State of Maranhão within a time frame.

Methodology: this is an epidemiological study of the cross-sectional, descriptive, retrospective, mixed approach, warped by the findings available in DataSUS, via Tabnet, recorded through the Information System of Notifiable Diseases (SINAN) for the State of Maranhão, in the years 2015 to 2020. The following variables were used to govern the study: age group, sex (binary), race and degree of kinship or proximity, and years of notification. *Results:* there was a record of 3142 cases, with the main victims of this grievance being women 93.22%. In addition, children aged 10 to 14 years (36.38%) were highlighted among the findings, as well as cases among the brown race (72.66%), year of notification was 2020 with 24.44% and the prevalence of 633 cases whose rapist was unknown to the victim. *Discussion:* this violence is, historically, a prevalent aggravating public health state, highlighting the State of Maranhão, being fostered by the undeniable rape culture and impacting directly on the physical, sexual, psychological, patrimonial and economic health of the victims. *Conclusion:* given the relevance of this theme, the prevalence of cases in the female public (within the binary aspects) was verified in this study, as could be understood the perpetuation of a negative and vicious cycle historically known. Furthermore, there has been an increase in the number of cases reported, indicating the impacts of the use of the notification systems.

Keywords: Sex offenses; Epidemiology; Violence against women.

Resumen

Objetivo: analizar los casos notificados de violencia sexual ocurridos en el Estado de Maranhão dentro de un registro temporal. *Metodología:* se trata de un estudio epidemiológico de tipo transversal, descriptivo, retrospectivo, de enfoque mixto, urdido por los hallazgos dispuestos en el DataSUS, vía Tabnet, registrados a través del Sistema de Información de Enfermedades de Declaración Obligatoria (SINAN) referente al Estado de Maranhão, en los años 2015 a 2020. Se utilizaron las siguientes variables para registrar el estudio: rango de edad, sexo (binario), raza y grado de parentesco o proximidad y años de notificación. *Resultados:* se registraron 3142 casos, siendo las principales víctimas de este agravio las mujeres 93,22%. Además, entre los hallazgos destacan los niños de 10 a 14 años (36,38%), así como los casos ocurridos entre la raza parda (72,66%), el año de notificación fue 2020 con un 24,44% y la prevalencia de 633 casos cuyo violador era desconocido para la víctima. *Discusión:* esta violencia es, históricamente, un estado agravante de salud pública prevalente, destacando el Estado de Maranhão, siendo fomentada por la innegable cultura de la violación e impactando directamente en la salud física, sexual, psicológica, patrimonial y económica de las víctimas. *Conclusión:* se constató en el presente estudio la prevalencia de casos en el público femenino (dentro de los aspectos binarios), que se comprenden como la perpetuación de un ciclo negativo y vicioso históricamente conocido. Además, hay un aumento en los casos notificados, señalizando los impactos de la utilización de los sistemas de notificación.

Palabras clave: Delitos sexuales; Epidemiología; Violencia contra la mujer.

1. Introdução

De acordo com o último censo do IBGE, (2021), o Maranhão se configura como o 8º maior Estado do Brasil, a nível de área territorial, possuindo uma extensão de 329.651,496km², com uma população estimada de 7.153.262 habitantes. A antiga capitania hereditária, hoje o 2º maior Estado do Nordeste possuía, até o ano de 2010, um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,639.

Entrementes, é válido destacar que, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) (2002), o termo violência se refere ao uso intencional da força ou poder para ameaça ou efetivamente contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, havendo grande probabilidade de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações. Podendo ocorrer sob várias manifestações: como psicológica, patrimonial, virtual, moral, física e sexual.

Logo, é necessário evidenciar que a violência sexual (VS) pode ser definida como todo ato sexual sem o consentimento da vítima ou como ações de comercialização e/ou utilização da sexualidade de um indivíduo mediante qualquer tipo de imposição. É válido destacar que esta violência pode ocorrer em todas as idades, todavia, sua prevalência para, sobretudo, em crianças e adolescentes, em especial do sexo feminino (Souza et al., 2019).

Além disso, o estudo de Souza et al. (2019) complementam esta informação explicando que a prevalência de tal violência no sexo feminino está fundamentada nas desigualdades nas relações de gênero e aos valores patriarcais da sociedade, bem como a denominação dos mais velhos sobre os mais novos.

Nesse sentido, no Brasil, a partir da reformulação da Lei nº 12.015 de 2009, o estupro passa a ser definido juridicamente como sendo o ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”, podendo ser cometido contra qualquer pessoa (Brasil, 1988).

Ainda no contexto anterior, a Portaria nº 205, implementada em 17 de fevereiro de 2016, define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Nesta, a violência sexual e a tentativa de suicídio passam a ter notificação imediata (24 horas) para a Secretaria Municipal de Saúde, tornando-se uma aliada no processo de rastreio e identificação destes casos.

De acordo com Nunes et al. (2017), os atos sexualmente violentos podem ocorrer contra qualquer pessoa a independe de sua expressão fenotípica e de diversas faixas etárias. No entanto, existe uma inegável prevalência desta violência para com as mulheres, tornando-as as principais vítimas.

Para Sousa et al. (2019), a violência sexual é capaz de causar danos que podem perdurar toda uma vida, bem como podem repercutir no bem-estar físico, nas questões sexuais, reprodutivas, emocionais, mentais e sociais das mulheres agredidas. Entre as consequências desta agressão, incluem-se gravidez (0,5 a 5,0%) e infecções sexualmente transmissíveis (IST) (16,0 a 58,0%), incluindo HIV/Aids.

Deve-se enfatizar que a violência sexual pode manifestar-se de várias formas, tais como assédio, estupro, pornografia infantil, abuso incestuoso; sexo forçado no casamento; jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas; pedofilia; voyeurismo; manuseio; penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada. Inclui, também, exposição coercitiva/constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações sexuais de qualquer tipo e material pornográfico (Krindges & Habigzang 2018).

Além disso, o Ministério da Saúde estima que a cada 11 minutos ocorre um estupro, totalizando mais de 500 mil casos anualmente. Destes, aproximadamente 10% procuram a polícia; no caso das crianças em situação de violência sexual, 24% dos agressores são os pais ou padrastos; e em 32% dos casos, elas são agredidas por conhecidos da família, amigos ou conhecidos da criança. A prevalência no país chega a 66% da violência sofrida na faixa etária de 10 a 14 anos e 40,4% entre 18 e 39 anos (Kataguirí et al., 2019).

Outrossim, o atendimento envolvendo as vítimas de tal realidade precisa estar pautado nos conhecimentos científicos atualizados, com a tecnologia apropriada, respeitando sempre a singularidade de cada caso e sem discriminação. Ele é um processo que requer articulação dos serviços, estrutura adequada e profissionais qualificados para assegurar atenção integral à mulher em situação de violência sexual (Trentin et al., 2019).

Ademais, a articulação entre os serviços da rede de atendimento, a melhora no acolhimento e a valorização da relação intersubjetiva entre a vítima e os profissionais são fatores que elevam a adesão ao seguimento ambulatorial pelas vítimas de violência sexual (Trentin et al., 2019).

Com esta pesquisa busca-se identificar as principais características das vítimas de abuso sexual no estado do Maranhão, como também explicitar as consequências deste ato na vida da vítima posteriormente ao abuso, baseando-se na literatura atual. Contribuindo assim para os dados epidemiológicos, que, devido ao receio de muitos profissionais em aprofundar-se em pesquisas relacionadas ao tema, por se tratar de um conteúdo sensível e complexo, os estudos são demasiadamente superficiais e limitados.

Deste modo, o objetivo do presente estudo é analisar os índices de violência sexual no estado do Maranhão, bem como compreender os fatores epidemiológicos que a regem, como o perfil das vítimas e as principais sequelas deste agravo.

2. Metodologia

Este é um estudo de cunho epidemiológico, do tipo transversal, descritivo, retrospectivo, de abordagem mista, realizado com base nos anos de 2015 a 2020. Para a composição do trabalho, foram coletados dados preexistentes, oriundas dos registros das fichas de notificação do Sistema De Informação de Agravos De Notificação (SINAN)- de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, disponibilizados por meio do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS-TABNET).

Estudos transversais (*cross sectional*) são aqueles que analisam um ponto específico num dado momento. Eles descrevem uma espécie de fotografia dos dados não se incomodando com o que aconteceu antes ou depois do estudo (Silveira, 2017). Os estudos descritivos consistem na caracterização de aspectos semiológicos, etiológicos, fisiopatológicos e epidemiológicos de uma doença. São utilizados para conhecer uma nova ou rara doença, ou agravo à saúde, estudando a sua distribuição no tempo, no espaço e conforme peculiaridades individuais (Hochman et al., 2005).

Já os estudos do tipo misto, são aqueles que conjugam as abordagens quantitativas e qualitativas, para análise de resultados e aprofundamento teórico da compreensão dos mesmos, visando corroborar os dados evidenciados. Isto posto, é de praxe que os estudos mistos sirvam para mesclar as expertises dos autores, associando suas competências (Galvão et al., 2018).

A mensuração do estado de saúde da população é uma tradição em saúde pública que teve início com o registro sistemático de dados de mortalidade e de sobrevivência (estatísticas vitais - mortalidade e nascidos Vivos). Com os avanços no controle das doenças infecciosas (informações epidemiológicas e morbidade) e com a melhor compreensão do conceito de saúde e de seus determinantes populacionais, a análise da situação sanitária passou a incorporar outras dimensões do estado de saúde (Brasil, 2020).

O recolhimento dos dados de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, é feito pelo serviço de saúde, seja público ou privado, que encaminhará uma via da notificação para a vigilância epidemiológica das secretarias municipais de saúde, em até vinte e quatro horas, pois refere-se a uma notificação compulsória do tipo imediata, seguindo a portaria de nº 264 de 17 de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020).

Destarte, a coleta de dados ocorreu a partir das notificações dos casos de violência sexual no estado do Maranhão, que possui uma população estimada de 7.075.181 habitantes segundo o censo realizado no ano de 2019, com um recorte temporal dos anos de 2015 a 2020. Os dados foram coletados de tabelas disponíveis para download no TABNET/DATASUS, por meio do programa Microsoft Office Excel (versão 2019), para assim elaborar os gráficos de dados encontrados.

Para complementar as informações, serão utilizados recursos do próprio DATASUS/TABNET, que permitem ao pesquisador aprofundar sua pesquisa com algumas variáveis de extrema importância, como sexo, idade ou raça. Os dados recolhidos foram estratificados com base nos anos de notificação. As demais características foram analisadas com base nas informações registradas nas fichas de notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.

Para a construção dos gráficos e tabelas dispostos neste estudo, levou-se em consideração as seguintes variáveis:

- Variáveis em relação à vítima: cor da pele (branca, parda, preta, amarela/índigena).
- Variáveis em relação ao agressor: sexo binário (masculino, feminino, ambos os sexos).
- Variáveis em relação ao vínculo/grau de parentesco com a vítima: ex-cônjuge, pai, mãe, padrasto e desconhecido.
- Variáveis em relação ao ano: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

A população de estudo será composta por vítimas de violência sexual, de ambos os sexos, no estado do Maranhão, entre os anos 2015 e 2020. Para critério de exclusão serão os dados que precedem o recorte temporal estabelecido, juntamente com dados referentes a outros locais, que não sejam o Maranhão.

O presente estudo não necessitou da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa devido ao uso de dados secundários, inviabilizando a identificação dos participantes da pesquisa, além de não usufruir de materiais biológicos oriundos dos participantes, seguindo assim a resolução de nº 466 de 13 de junho 2012 do Conselho Nacional de Saúde, que trata das pesquisas e testes em seres humanos.

3. Resultados

Ao analisar a Tabela 1, percebe-se que, no recorte temporal de 2015 a 2020, no Estado do Maranhão, 3.142 casos de violência sexual foram registrados, sendo que, os dados mostram uma crescente incidência entre os achados, com um aumento significativo de 134,86% das ocorrências registradas. Não obstante a isto, também percebe-se que, ainda no período temporal de base, a faixa etária de crianças entre 10 e 14 anos foram as principais vítimas desta indescritível violência, perfazendo 36,38% dos casos, seguidos da idade de 15 a 19 anos, representados por um total de 21,64% (tabela 01). Destaca-se que o ano de 2020 representou o maior registro de casos notificados (n= 768; 24,44%).

Tabela 1- Frequência por faixa etária de casos de violência sexual no Maranhão no período de 2015 a 2020.

Idade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Ign/Bran		1			1		2
<1 Ano	6	5	6	19	11	24	71
01-04	82	70	85	111	139	114	601
10-14	122	129	174	201	261	256	1143
15-19	54	49	78	118	135	246	680
20-29	40	37	52	55	93	80	357
30-39	18	25	33	29	38	26	169
40-49	4	8	12	16	21	16	77
50-59		5	2	5	8	3	23
60 ou >	1		3	4	8	3	19
Total	327	329	445	558	715	768	3142

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Ao verificar na Tabela 2, torna-se visível o predomínio para o sexo feminino (dentro da binaridade) com um total de 2.929, que representa um valor de 93,22% dentre os casos notificados, como também evidencia o discrepante, porém significativo valor de 213 casos para com o sexo masculino (na visão binária), perfazendo um total de 6,78%.

Tabela 2- Frequência por sexo (binário), conforme disposto no sistema DATASUS de casos de violência sexual no Maranhão no período de 2015 a 2020.

Sexo	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Masculino	26	19	41	37	50	40	213
Feminino	301	310	404	521	665	728	2.929
Total	327	329	445	558	715	768	3.142

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Ademais, no tangente à raça, os dados disponíveis nos permitem evidenciar, conforme o exposto na Tabela 3, que a raça parda, dentro do recorte temporal, foi o maior alvo deste agravo, explicitada por um valor de 2.283 casos, que representa um total 72,66%. Além disso, é notório que houve uma crescente entre os novos casos desta violência direcionados à raça parda, apresentando um crescimento de 141,42% quando comparado os anos de 2015 e 2020.

Tabela 3- Frequência de casos de violência sexual no Maranhão por raça no período de 2015 a 2020.

Raça	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Ign/Branco	13	4	2	2	5	14	40
Branca	50	38	52	93	107	79	419
Preta	24	38	72	59	80	90	363
Amarela	-	3	2	2	7	3	17
Parda	239	244	315	398	510	577	2283
Indígena	1	2	2	4	6	5	20
Total	327	329	445	558	715	768	3142

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan.

Em complemento, a partir do exposto na tabela 4, nota-se que a violência sexual pode ocorrer a independer do parentesco e/ou proximidade. A relação da vítima com o agressor, na maioria dos casos constatados, ocorrem por meio de pessoas desconhecidas, representados por 633 casos registrados (59,10%). Alinhado ao exposto anterior, também nota-se que o padrasto refere-se como um dos principais agressores, caracterizado por um total de 235 dos casos registrados, o que configura 21,94% das notificações.

Tabela 4 - Frequência de violência sexual no Maranhão relacionada ao vínculo ou grau de parentesco no período de 2015-2022.

Ano de notificação	Pai	Padrasto	Mãe	Ex-cônj	Desconhecido	Total
2015	13	26	6	1	85	131
2016	15	24	3	5	83	130
2017	15	37	2	7	108	169
2018	33	53	8	6	95	195
2019	40	55	4	12	155	266
2020	19	40	3	11	107	180
Total	135	235	26	42	633	1071

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

4. Discussão

Os resultados do presente estudo expõem uma realidade indubitavelmente preocupante. Percebe-se neste estudo que no Estado do Maranhão os casos de violência sexual se perpetuam em uma incidência progressiva e, as informações presentes nas tabelas supraexpostas representam um tangível problema de saúde pública.

A *priori*, dentre o período de 2015 a 2020, foram realizadas 3.142 notificações por violência sexual no estado do Maranhão. Este estudo se embasou nos indicadores evidenciados por meio de: faixa etária, sexo (binário), raça e grau de parentesco ou proximidade e anos de notificação.

Nesse sentido, baseado na faixa etária das vítimas, menores que 1 ano a maiores de 60 anos, observou-se que houve uma maior intensidade de casos envolvendo pessoas de 10 a 19 anos, correspondendo a 1.823 do total (58,02%), seguidos pelas faixas de 01 a 04 anos (19,30%). Foi apontado também, que 820 casos tiveram como vítimas crianças de 1 a 4 anos de idade, e 613 casos ocorreram com crianças menores de 1 ano.

Ainda nesta perspectiva, é fundamental destacar que os números de abusos sexuais que constantemente afligem pessoas desta faixa etária nos alertam para a extrema vulnerabilidade e exposição à violência. Segundo o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o abuso sexual contra este público perpassa desde o ato libidinoso até a conjunção carnal de um adulto, com o intuito de sentir prazer, o que a difere da exploração sexual que tem interesses financeiros (Cruz et al., 2021).

Em complemento, a literatura informa que os números de abusos sexuais que acometem crianças e adolescentes nos alertam para a vulnerabilidade e a exposição destes a essa violência. No cenário brasileiro, dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos revela que, nos anos de 2015 e 2016, o disque 100 recebeu mais de 33 mil denúncias em relação à violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes (Brasil, 2016).

O boletim epidemiológico do Ministério da Saúde mostra que de 2011 a 2018 foram notificados 184.524 mil casos de violência sexual, dos quais 76,5% foram cometidos contra criança e adolescentes, situação que pode estar relacionada à maior vulnerabilidade dessa faixa etária (Brasil, 2016).

Além disso, sabe-se que a maioria de casos de abuso sexual ocorrem em meninas entre 5 e 10 anos. Todavia, não pode-se deixar de mencionar que os meninos também são abusados, porém em menor proporção de ocorrência e de registro, principalmente quando o abuso é intrafamiliar (Platt et al., 2018).

Neste exposto, cabe salientar que foi perceptível nos dados obtidos que a violência sexual encontra-se projetada nitidamente sob a população adulta, majoritariamente feminina, instigando ao questionamento acerca das imperícias das políticas públicas e suas validações, bem como se indaga o motivo de tal perpetuação, tendo como consequência, em sua maioria, o feminicídio ou violência voltada ao gênero (binário).

Para aprofundar o pressuposto anterior, Caicedo-Roa et al. (2022) explicam que o feminicídio é uma forma de violência interpessoal extrema contra a mulher em razão do seu gênero, não sendo consequência de atos involuntários e espontâneos, mas sim o resultado da intensificação da severidade e frequência de outras formas de violência, tendo por autor-agressor, rotineiramente, um conhecido. Ratifica-se, desse modo, um fator imprescindível nesta discussão, a cultura do estupro.

Na cultura do estupro, as mulheres percebem a ameaça da violência como um contínuo que vai desde comentários sexuais até o contato sexual e o estupro. A cultura do estupro tolera o terrorismo físico e emocional contra a mulher como norma. Em uma cultura do estupro tanto homens como mulheres assumem que a violência sexual é um fato da vida, tão inevitável quanto a morte ou os impostos. Essa violência, no entanto, não é biologicamente nem divinamente determinada. Muito do que aceitamos como inevitável é, de fato, a expressão de valores e atitudes que podem ser modificadas (Buchwald et al. 2005, p 132).

Vale destacar que as configurações sociais dos papéis dicotômicos de gêneros acabam por viabilizar a perdurar tais índices de violência. Nessa lente, é preciso complementar que as violências à mulher perpassam as agressões sexuais, podendo caracterizar-se como a ruptura de qualquer forma de integridade da mulher, sendo ela física, sexual, psicológica, patrimonial, econômica ou assédio moral e ocorrer tanto no âmbito privado-familiar como nos espaços de trabalho e públicos, de acordo com Tassinari et al. (2022).

Associado a isto, a pesquisa de Delziovo et al. (2018), enfatiza um recurso nacional para minimizar, na medida do possível e praticável os altos índices desta violência, a criação da lei Maria da Penha, e as notificações compulsórias.

Nesta discussão, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, deu visibilidade às violências sofridas pelas mulheres e reafirmou a necessidade de ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento. Já no contexto da saúde, a violência sexual contra mulher está entre os eixos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher com a expansão e qualificação da rede de atenção integral, bem como a notificação de violências é um dos componentes da assistência realizada pelos profissionais de saúde, possibilitando dar visibilidade às violências e à assistência prestada às pessoas agredidas (Delziovo et al., 2018).

Percebeu-se também que a os “desconhecidos” são apontados como os principais agressores na maioria dos casos, seguidos pelo padrasto e o pai. Assim, entende-se que pessoas do sexo masculino, majoritariamente, são registrados como os agentes destas agressões.

Corroborando com supracitado, um estudo realizado em um estado do Nordeste destaca que a maior parte das violências sofridas pelas mulheres é perpetrada por homens, bem como destaca que a VS foi caracterizada como extrafamiliar na maioria dos casos analisados, sendo os agressores identificados como desconhecidos, seguido de amigos/conhecidos, pessoa com relação institucional, além de outros. Nas violências intrafamiliares, os agressores foram cônjuge/namorado, padrasto, pai biológico e irmão (Nunes et al., 2017).

Não obstante, Viana et al. (2022), explicam que o autor da violência, quando conhecido da vítima, comumente se aproveita da relação de confiança para se aproximar. Além disso, quando se trata de menores de idade, se induz a interpretar que esse contato é uma demonstração de carinho e afetividade. Apesar disto, mesmo quando o autor é desconhecido, há

tendência de omissão da narrativa da violência, seja por receio das consequências desta revelação, seja por vergonha ou, ainda, por sentirem culpa.

Ao analisar os dados obtidos, percebe-se que houve uma diminuição das ocorrências notificadas no SINAN no ano de 2020, isto pode estar diretamente alinhada à crescente dos casos de Covid-19 no ano referido, inviabilizando a identificação, a notificação e a resolução de tais violências.

Nesta perspectiva, um estudo ecológico descritivo que buscou estudar a redução no número de notificações compulsórias no ano de 2020 afirma que tal decréscimo pode estar relacionada às repercussões da pandemia da COVID-19 no sistema de saúde no país, culminando para a alta projeção de subnotificações de casos, influenciada pelo comprometimento das atividades e inacessibilidade a serviços de assistência, em razão da pandemia (Sallas et al., 2022).

Assim, a violência sexual é complexa e deve ser analisada considerando os contextos socioeconômicos, políticos e culturais em que está presente, ressaltando também que esse tipo de violência ocorre em todo o mundo em várias culturas e afeta pessoas em toda a sociedade (Katagiri et al., 2019).

5. Considerações Finais

Após analisar os dados supracitados, pode-se inferir que no Estado do Maranhão ainda há a perpetuação de casos de violência sexual, estando estes, por sua vez, em uma gradativa incidência, conforme visto no recorte temporal de 2015 a 2020.

Além disso, é notório que crianças, sobretudo do sexo feminino e pardas, são as principais vítimas de tal violência, replicando um ciclo vicioso e negativo que há séculos se alastra pela cultura nacional, a cultura do estupro, conforme destacado acima. Alinhado a isto, pôde-se evidenciar que homens apresentam-se, majoritariamente, como os principais agressores e perpetuadores deste grave problema de saúde pública, bem como tornou-se perceptível que o grau de proximidade ou parentesco não se opõem à reprodução desta agressão.

Outrossim, conforme evidenciado na literatura, a pandemia da Covid-19 implicou diretamente na coleta e registro de mais dados referentes ao ano de 2020, o que refletiu no decréscimo dos casos notificados, projetando um aumento das subnotificações.

Por fim, deve-se salientar que, por se tratar de uma pesquisa embasada em dados secundários, cuja a veracidade depende da qualidade das informações coletadas e registradas, os números aqui expostos não demonstram a exata realidade do Estado. Desse modo, sugere-se a realização de novos estudos voltados para a investigação dos casos de violência sexual no Maranhão entre os anos de 2020 e 2022, na égide da pandemia da Covid-19.

Este estudo visa amplificar a conscientização dos gestores governamentais, a nível Nacional, acerca do conhecimento dos índices de violência, mormente a sexual, tendo por objetivo a viabilização da implementação de subsídios para minimizar tal tendência epidemiológica, e, desta forma, nutrir um horizonte de saúde e segurança, urdidas no campo científico, para com seus habitantes.

Referências

- Brasil. Ministério da Saúde. (1988). *Presidência da República*. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. Ministério da Saúde. (2022). *Portal da Saúde - DATASUS*. <https://datasus.saude.gov.br/>
- Brasil. Ministério dos Direitos Humanos. (2016). *Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos*. Balanço das Denúncias de Violações de Direitos Humanos. http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/campanhas/disque_100/balanco_disque_100_2016_apresentacao_completa.pdf.
- Buchwald, E., Fletcher, P., & Roth, M. (2005). *Transforming a Rape Culture* (2nd ed.). Milkweed Editions.
- Caicedo-Roa, M., Nascimento, J. L. d., Bandeira, L. M., & Cordeiro, R. C. (2022). Queima às bruxas: feminismo e feminicídios íntimos por queimadura em uma metrópole brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2(27), 525-534. <https://doi.org/10.1590/1413-8123202272.45522020>

- Cruz, M. A., Gomes, N. P., Campos, L. M., Estrela, F. M., Whitaker, M. C. O., & Lírio, J. G. d. S. (2021). Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e adolescência: revisão integrativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, 04(26), 1369-1380. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021264.02862019>
- Delziovo, C. R., Bolsoni, C. C., Nazário, N. O., & Coelho, E. B. S. (2017). Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 33(6), 01-13. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00002716>
- Galvão, M. C. B., Pluye, P., & Ricarte, I. L. M. (2018). Métodos de pesquisa mistos e revisões de literatura mistas: conceitos, construção e critérios de avaliação. *INCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação*, 8(2), 4-24. <https://doi.org/10.11606/issn.2178-2075.v8i2p4-24>
- Hochman, B., Nahas, F. X., Oliveira, R. S. F., & Ferreira, L. M. (2005). Desenhos de pesquisa. *Acta Cirúrgica Brasileira*, (20), 01-08. <https://doi.org/10.1590/S0102-86502005000800002>
- Kataguirí, L. G., Scatena, L. M., Rodrigues, L. R., & Castro, S. d. S. (2019). Caracterização da violência sexual em um estado da Região Sudeste do Brasil. *Texto & Contexto Enfermagem*, 28, 01-17. <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0183>
- Krindges, C. A., & Habigzang, L. F. (2018). Regulação emocional, satisfação sexual e comportamento sexual de risco em mulheres vítimas de abuso sexual na infância. *Estudos de Psicologia*, 35(3), 321-332. <https://doi.org/10.1590/1982-02752018000300010>
- Nunes, M. C. A., Lima, R. F. F., & Moraes, N. A. d. (2017). Violência Sexual contra Mulheres: um Estudo Comparativo entre Vítimas Adolescentes e Adultas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(04), 956-969. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003652016>
- World Health Organization (2002). World report on violence and health. *WHO*, 01-360.
- Platt, V. B., Back, I. d. C., Hauschild, D. B., & Guedert, J. M. (2018). Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(4), 1019-1031. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018234.11362016>
- Sallas, J., Elídio, G. A., Costacurta, G. F., Frank, C. H. M., Rohlf, D. B., Pacheco, F. C., & Guilhem, D. B. (2022). Decréscimo nas notificações compulsórias registradas pela Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Brasil durante a pandemia da COVID-19: um estudo descritivo, 2017-2020. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 31(01), 01-09. <https://doi.org/10.1590/S1679-49742022000100011>
- Silveira, L. (2017, May 20). *Estudos transversais e longitudinais*. Instituto Defesa. <https://www.defesa.org/estudos-transversais-e-longitudinais>
- Sousa, T. C. C. d., Coelho, A. S. F., Mattos, D. V. d., Valadares, J. G., Lima, M. R. G. d., Costa, P. S., & Sousa, M. A. A. (2019). Características de mulheres vítimas de violência sexual e abandono de seguimento de tratamento ambulatorial. *Cadernos Saúde Coletiva*, 27(02), 117-123. <https://doi.org/10.1590/1414-462X201900020059>
- Souza, V. P. d., Gusmão, T. L. d. A., Guedes, T. G., & Monteiro, E. M. L. M. (2019). Fatores de risco associados à exposição de adolescentes à violência sexual. *Avances en Enfermería*, 37(03), 364-374. <https://doi.org/10.15446/av.enferm.v37n3.77050>
- Tassinari, T. T., Honnef, F., Arboit, J., Langendorf, T. F., Paula, C. C. d., & Padoin, S. M. d. M. (2022). Violencia de gênero em mulheres estudantes universitárias: evidências sobre a prevalência e sobre os fatores associados. *Acta Colombiana de Psicología*, 25(01), 525-534. <https://doi.org/10.14718/acp.2022.25.1.8>
- Trentin, D., Vargas, M. A. d. O., Lino, M. M., Leal, S. M. C., Ferreira, M. L., & Saioron, I. (2019). Atendimento a mulheres em situação de violência sexual: revisão integrativa da literatura. *Escola Anna Nery*, 23(04), 01-11. <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2018-0324>
- Viana, V. A. O., Madeiro, A. P., Mascarenhas, M. D. M., & Rodrigues, M. T. P. (2022). Tendência temporal da violência sexual contra mulheres adolescentes no Brasil, 2011-2018. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27(06), 2363-2371. <https://doi.org/10.1590/1413-81232022276.14992021>